PROJETO DE LEI N° 03/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA GERMANO GUILHERME ALBERTO KNAAK, NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Estrada **GERMANO GUILHERME ALBERTO KNAAK**, com início na residência do senhor Christiano Plaster e término na residência do senhor Verne Ulig, na localidade de Caramuru, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de fevereiro de 2019.

JOEL PONATH
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 03/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA GERMANO GUILHERME ALBERTO KNAAK, NA LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Estrada **GERMANO GUILHERME ALBERTO KNAAK**, com início na residência do senhor Christiano Plaster e término na residência do senhor Verne Ulig, na localidade de Caramuru, neste Município.

A homenagem que ora se propõe refere-se a um pioneiro local, que nasceu em 14 de fevereiro de 1919, filho de Germano Knaak e de Hulda Knaak, era casado e teve 04 (quatro) filhos.

Insta frisar que o homenageado sempre residiu na localidade de Caramuru, trabalhou como lavrador e no período de 04 de dezembro de 1940 à 20 de outubro de 1941 serviu ao exército.

O homenageado foi a óbito em 13 de abril de 1991 no Hospital Nossa Senhora da Penha, com 72 (setenta e dois) anos de idade.

Portanto, por tudo que foi exposto anteriormente, percebe-se que o homenageado foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos cidadãos santa-marienses, como chefe de família, como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres

para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação este Poder Legislativo presta à sua memória.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de fevereiro de 2019.

JOEL PONATH
Vereador